

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

CONTRATO Nº 20/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Resolução nº 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, assim como nos documentos constantes do **Processo Administrativo nº 1924/2022-SEMAD**, observando-se o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, bem como Lei 10.520/02 em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 1428/2022-NSEAJ/SEMAD, observando-se o que determina o art. 37 da CF/1988;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 18/2021-SEGEF, e ainda a Ata de Registro de Preços nº 14/2022-SEGEF;

CONSIDERANDO ainda que se trata de aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme motivos expostos no Memorando nº 032/2022-DARM/DCA/SEMAD;

CONSIDERANDO que a empresa ainda quanto ao critério de escolha da empresa mediante comparativo de preços com outras especializadas no mercado para fins de apresentação de propostas referente ao mesmo produto;

Assim sendo, conforme demonstrado nos autos administrativos, em primeiro plano, tanto as razões técnicas quanto legais **JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO NA FORMA DE CONTRATAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO** da empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.431.758/0001-40**, os quais correspondem ao valor de **R\$ 85.612,20 (oitenta e cinco mil seiscientos e doze reais e vinte centavos)**, bem como **RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** através da **ATA 14/2022-SEGEF**, com fundamento, da Lei Federal nº 10.520/02, a qual apresentou a melhor proposta, pelo critério de menor preço, e que este encontra-se em conformidade com o preço praticado pelo mercado, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, consignado na dotação orçamentária: **Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0007; Projeto Atividade: 2311; Sub Ação: 001; Tarefa: 003; Elemento de Despesa: 3390300000; Fonte: 1500000000.**

Ao DG/DARM/NUSP, para providências subsequentes, em observância aos preceitos legais, em especial de publicidade do presente termo e designação de fiscal, para providências de alçada.

Belém/PA, 25 de julho de 2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração